



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 039/21

Processo Administrativo: PMC.2018.00000580-45

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 002/18

Aditamento de Termo de Colaboração nº 015/19 e 040/20

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO - SPES** inscrita no CNPJ sob o nº 51.311.082/0001-26, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 002/18.

1.2. Fica aditado o Termo de Colaboração nº 002/18 em razão da alteração no número de atendimentos.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.282.200,00 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil e duzentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3314496, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.212.000
- 071000.07160.12.365.1002.4016.339039.01.213.000

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2021


JOSE TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO - SPES

Representante Legal

RG nº

9162651.2 SSP/SP

CPF nº

02503135689



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000580-45

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Convenente: Município de Campinas

Conveniada: SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO - SPES

Termo de Colaboração n.º 002/18

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 015/19, 040/20 e **039**/2021

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIZ CARLOS FULAN

Cargo: Coordenador Setorial

CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6

E-mail institucional: luisfulan@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: luisfulan@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-8402

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jose Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal

CPF: 822.997.2228-15

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 2116-0432

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: RAQUEL DE CASTRO DUARTE MARTINS

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 025.031.358-89

RG: 9.182.651-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 04 / 10 / 1960

Endereço residencial completo: R: MADRE MARIA SANTA MARGARIDA, 909 - PQ N.CAMPINAS - CAMPINAS

E-mail institucional: DIR.RAQUEL@SPESINFANTIL.ORG.BR

E-mail pessoal: raquel@duartemartins.adv.br

Telefone(s): (19) 3251-2717 - CEL: 19 99720-1133

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO